



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Douglas Vieira Rodrigues Costa

Gastos efetuados no mês de dezembro / 2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº ____/____, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	3250,00
Refeições	
Locação de veículos	
Subtotal I	3250,00
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	
Sítio eletrônico	
Subtotal II	
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	750,00
Consultoria técnico-especializada	
Subtotal III	750,00
TOTAL I + II + III	2000,00

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 / 12 / 2019.

Douglas Vieira Rodrigues Costa
TOSTA
Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$ ----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

(**X**) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 1.962,28

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Obs.: Nota fiscal nº 886 referente ao combustível, aceitei parcialmente, pois foi excedido o limite máximo de litros mensal, estabelecido no artigo 25, I, b, da resolução 086 de Abril de 2018.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 06 / 01 / 2020


Leandro Monteiro de Sousa
Controlador Interno


Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 06 / 01 / 2020


Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal

OP 19/20
06/01/20
1.962,28

NE 42



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 06/01/2020

VEREADOR: Douglas Vieira Rodrigues Costa

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
<u>2.000,00</u>	<u>1.962,28</u>

DESPACHADO EM ____/____/____.

000	0.00 ◊
	1 212.28 +
	750.00 +
002	1 962.28 ◊
002	1 962.28 *

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CARILLI DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
 Avenida MATO GROSSO, 1740 - CENTRO 38440046 ARAGUARI - MG Fone: 3432468759 Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 3119 1223 3506 3500 0114 5500 1000 0008 8610 7157 3301	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0026337590040		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193527662441 19/12/2019 09:45:22	
CNPJ 23.350.635/0001-14			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES TOSTA		090.166.406-57		19/12/2019	
ENDEREÇO Rua MONTE ALEGRE, 249		BAIRRO / DISTRITO STA HELENA		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO ARAGUARI		UF MG		DATA DA SAÍDA 19/12/2019	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP	
				38440000	
				HORA DA SAÍDA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.250,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.250,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		Sem frete									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
0		0,000		0,000							

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	257,778	4,8491300000	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250L.

19/12/2019

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos RS168,13 Federal RS312,50 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [1] Referenciadas: N°:12647 Data:05/12/2019, N°:13535 Data:10/12/2019, N°:14001 Data:12/12/2019, N°:14231 Data:13/12/2019, N°:14799 Data:16/12/2019, N°:15306 Data:19/12/2019,OBS: /abastecimento ref: a placa BMK-0710			

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 19/12/2019 09:45:10

RECEBEMOS DE CARILLI DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		N° 886	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 1	
DESTINATÁRIO		VALOR TOTAL NOTA	
DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES TOSTA		1.250,00	

Obs.: Referente à nota fiscal número 886

- Foi excedido um total de 7,778 litros do limite de 250 litros que poderiam ser utilizados no mês, sendo assim a Nota Fiscal nº 886 será paga parcial, sendo reembolsado a quantidade de 250litros;
- Sendo assim utilizou a quantidade de 250 litros, a serem reembolsados, multiplicado pelo valor de R\$ 4,849130, pago pelo vereador, chegando ao valor de R\$ 1.212,28 a serem restituído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

3782/E



Número / Série	3782 / E	Emissão	12/12/2019 18:08:56	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	12/12/2019	Código de verificação	YKSN.H50R.KL8M.56Q2	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ARAGUARI COMUNICACOES LTDA - ME
CPF / CNPJ: 20.673.091/0001-33 **Reg.:** Simples
Endereço: R. aurélio de oliveira, 198 - Bairro: CENTRO - Cep: 38440064
Telefone: 3432424854 **Município:** Araguari - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 00839000 **Cod. Mob.:** 005326 **Insc. Est.:**
Email: luci@gazetadotriangulo.com.br
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES TOSTA- VEREADOR
CPF / CNPJ: 090.166.406-57 **Reg.:**
Endereço: RUA CEL JOSE FERREIRA ALVES, 758 - Bairro: CENTRO - Cep: 38440000
Telefone: **Município:** Araguari - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:**
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.02 - DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO, EDICAO, INTERPRETACAO, REVISAO, TRADUCAO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGENERES (3,23 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qty.	Total
VEICULAÇÃO DE ANUNCIO JORNAL GAZETA DO TRIANGULO, "DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR" EM ESPAÇO DE 10CM X 06COL, CAPA, DIA 12/12/2019	R\$ 750,00	1,00	R\$ 750,00

Observações

COD CLIENTE: 6658 VENC; C/APRES

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
750,00	0,00	0,00	750,00	3,23 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 750,00
0,00	24,23	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: ARAGUARI COMUNICACOES LTDA - ME

Recebi(emos) de ARAGUARI COMUNICACOES LTDA - ME, os serviços constantes da nota fiscal Nº 3782, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/YKSN.H50R.KL8M.56Q2>

Data: / /

Assinatura: